Salvador, em 20 de novembro de 2013.

**OF. Nº 765/2013**

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.614/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua o Cardápio de Alimentação Diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos, nas merendas das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de outubro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Paulo Câmara**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab